



Prefeitura Municipal de Tacaratu
ADMINISTRAÇÃO JUVENAL PEREIRA DE ARAÚJO

LEI Nº 758/91

EMENTA: Dá nome à Rua Boa Vista

O Prefeito do Município de Tacaratu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

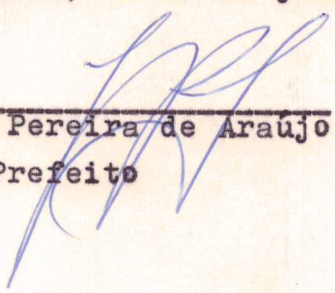
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É Denominada Rua Floro João de Oliveira, a Rua que fica localizada entre a Kennedy Carvalho de Araújo e a Rua José Moreira, situada na Vila de Caraibeiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 1991



Juvenal Pereira de Araújo
Prefeito